

**Projeto de Lei nº. 41/2010**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.**

**Parecer jurídico**

O Projeto de Lei em estudo solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar destinado ao pagamento de despesas junto à Superintendência de Desenvolvimento Social, entre elas: vencimentos dos servidores, aquisição de material de consumo, serviços de terceiros, aquisição de equipamentos e material permanente, todas para manutenção do Programa Mercado da Família, mediante recursos do Fundo de Abastecimento Alimentar de Castro.

Não envia maiores explicações com relação à necessidade de abertura de crédito, no mês de maio, para pagamento de despesas relativas aos vencimentos de servidores, tendo em vista o tempo a decorrer até o encerramento do presente exercício financeiro. Não aumenta a despesa inicialmente prevista para a Superintendência.

Apesar da dúvida levantada acima, não apresenta impedimentos à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 10 de maio de 2.010.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548